



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

### **RETIFICAÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 DO EDITAL PRPPG 001/2011 – MINTER EM EDUCAÇÃO UFES-IFES**

#### **CHAMADA INTERNA PARA ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO – UFES/IFES**

No **item 2.1** do Edital PRPPG 001/2011 MINTER em Educação UFES-IFES, o **subitem VI** passa a **vigorar com a seguinte redação:**

VI. Será necessário afastamento integral do servidor por um período de 12 (doze), conforme determinação explícita do PPGE /UFES (Ofício No 05/2011-PPGE/UFES), em duas etapas:

VI.I cumprimento dos créditos acadêmicos – 8 (oito) meses a partir de 09/05/2011.

VI.II estágio obrigatório – 04(quatro) meses.

VI.III não há previsão de concessão de bolsas de estudo pela Capes aos servidores durante o período do curso.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2011.

**THALMO DE PAIVA COELHO JUNIOR**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto Federal do Espírito Santo